

lei nº 557

" Autoriza a aquisição de
veículo e equipamento para
o Centro Sotorro Municipal.

A Câmara Municipal de Welfim Moura
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal au-
torizado a adquirir uma ambulância e um
Gabinete Odontológico para o Centro Sotorro
Municipal, podendo despendir até a importân-
cia de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil
Cruzados).

Art. 2º — Para fazer face às despesas au-
torizadas no artigo 1º serão usados recursos
provenientes de dotação própria do Orçamento
vigente, suplementados, se necessários.

Art. 3º — A presente lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moura 20 de Novembro de 1987

Assinatura
as) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evairito Gomes
Auxiliar Administrativo III